



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estrutura da Universidade Federal do Recôncavo

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) constituída em um modelo multicampi é uma Autarquia, criada pela Lei 11.151 de 29 de julho de 2005, por desmembramento da Escola de Agronomia da Universidade Federal da Bahia, com sede e foro na cidade de Cruz das Almas e unidades instaladas nos municípios de Amargosa, Cachoeira, Feira de Santana, Santo Amaro e Santo Antônio de Jesus. Possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira e didático-pedagógica.

A sua estrutura organizacional é constituída de:

• **Conselhos:**

- Conselho Universitário
- Conselho Acadêmico
- Conselho de Curadores

• **Reitoria**

• **Pró-Reitorias:**

- Administração
- Extensão e Cultura
- Gestão de Pessoal
- Graduação
- Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação
- Planejamento
- Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis

• **Centros de Ensinos**

- Artes, Humanidades e Letras
- Ciências e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade
- Ciências e Agrárias Ambientais e Biológicas

- Ciências da Saúde
- Ciências Exatas e Tecnológicas
- Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas
- Formação de Professores

• **Superintendências:**

- Assuntos Internacionais
- Editora
- Educação Aberta e a Distância
- Registro das Atividades Acadêmicas
- Regulação e Avaliação Institucional

• **Hospital Universitário de Medicina Veterinária**

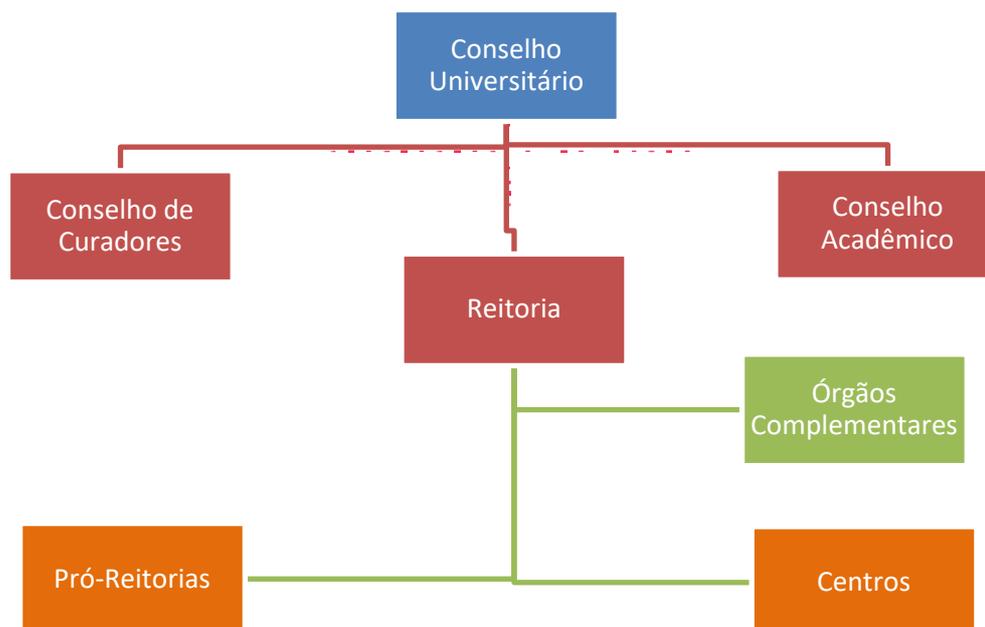
• **Assessoria de Comunicação**

• **Comissões e Comitês:**

- Comitê de Ética em Pesquisa
- Comissão de Ética no Uso de Animais
- Comissão de Ética
- Comissão Própria de Avaliação
- Comissão Permanente de Progressão Docente
- Comitê Gestor Campus Inteligente
- Comitê de Governança Digital

• **Auditoria interna.**

Organograma



Fonte: <http://www.ufrb.edu.br>

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da UFRB são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Abrangem também as NBCASP (*Resoluções do CFC nº 1.134 a 1.137/2008 e nº 1.366/2011*) (*NBC T 16.6 R1 e 16.7 a 16.11*); as NBC TSP (*Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 10*)¹; as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição; a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (*Portaria STN nº 700/2014*), bem como o Manual SIAFI², que contém orientações e procedimentos específicos por assunto.

As NBC TSP citadas acima guardam correlação com as *International Public Sector Accounting Standards – IPSAS*, tendo em vista que o Brasil é um dos países signatários da convergência às normas internacionais.

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro.

Compõem as notas explicativas as seguintes demonstrações contábeis:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

¹ Informações disponíveis em: <http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>

² Informações adaptadas. Fonte: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/balanco-geral-da-uniao> [DCON 2º Trimestre de 2017]

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A estrutura do orçamento público federal é estabelecida pelo Manual Técnico de Orçamento, elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Por sua vez, a Lei Orçamentária Anual – LOA que dispõe sobre a previsão da receita e a fixação da despesa, no âmbito da União, compreende três orçamentos, quais sejam: a) o orçamento fiscal; b) o orçamento da Seguridade Social; e c) o orçamento de investimento das empresas estatais independentes, isto é, aquelas que não dependem de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social para a manutenção das suas atividades.

Todos os entes federativos elaboram seu próprio orçamento (estados, distrito federal e municípios) e, da mesma forma, a União. Para fins de consolidação das contas públicas, critérios econômicos, contábeis, fiscais, orçamentários, entre outros, os recursos do ente União compreendem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A União, administração centralizada do Governo Federal, adota a metodologia de Consolidação das Demonstrações Contábeis, no momento da escrituração contábil, por meio dos critérios de compensação e de exclusão de itens das demonstrações que compensam ou eliminam, respectivamente, as transações realizadas entre as entidades que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS, ente econômico denominado União, e do qual a UFRB faz parte.

No Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, essas operações são realizadas a partir da identificação das contas contábeis que possuem o quinto nível igual a [2] – Intra - OFSS. As regras de compensação são aplicadas às demonstrações: BP; BF; DVP; e DFC. Na DMPL, apesar de serem exibidos os valores consolidados nos grupos que compõem o patrimônio líquido, não são aplicadas regras de consolidação.

Em relação à consolidação do BF e da DFC, faz-se necessário um especial destaque em relação aos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa quando comparados os saldos dessas demonstrações com os apresentados no BP. Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do BF e da DFC são apresentados sem consolidação, enquanto que no BP ocorre a apresentação do valor consolidado, isto é, com a compensação entre ativos e passivos de quinto nível 2 – Intra. Isso decorre da dificuldade de segregação dos fluxos exibidos no BF e na DFC, em relação às operações de natureza “Intra”, visto que a lógica de consolidação do modelo PCASP é de saldo de contas e não de fluxos financeiros.

CONTA ÚNICA DO GOVERNO FEDERAL

Outro aspecto relevante associado às práticas e políticas contábeis, refere-se à execução financeira, tanto Na UFRB quanto nos demais órgãos públicos federais. Por força do Decreto nº 93.872/1986, todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias³, isto é, todos os recebimentos e pagamentos são realizados e controlados em um caixa único, derivado do princípio da unidade de tesouraria, denominado **Conta Única**, mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Há que se ressaltar também a prática contábil utilizada que se denomina Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS X RECURSOS FINANCEIROS

Na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas. O “orçamento público é o instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais”. (<http://www.transparencia.gov.br/glossario/>)

Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos) pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, a denominada Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para maior entendimento, “pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento. A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária”. (<http://www.conass.org.br>)

³ Receitas Extra-orçamentárias: são todas aquelas provenientes de qualquer arrecadação que não figure no orçamento e, conseqüentemente, toda arrecadação que não constitui renda do Estado. O seu caráter é de extemporaneidade ou de transitoriedade nos orçamentos. Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario>

Assim, mesmo estando a despesa fixada no orçamento, a sua execução está condicionada à arrecadação das receitas no decorrer do exercício financeiro. Havendo frustração na arrecadação das receitas, o governo precisa conter a execução orçamentária, ou seja, reduzir a emissão de empenhos (créditos orçamentários). A “despesa pública é a aplicação (em dinheiro) de recursos do Estado para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento econômico do Estado. É o compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder competente, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade prevista no orçamento”. (<http://www.transparencia.gov.br/glossario>)

RESTOS A PAGAR

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços.

No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte (“resíduos passivos”); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho. (<http://portal.tcu.gov.br/>)

Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do MEC, e nos demais órgãos públicos federais, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo PCASP.

a) Moeda funcional e saldos em Moedasestrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Alguns órgãos da União, utilizam moeda estrangeira em função de programas e atividades que mantêm no exterior. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

c) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos não tributários⁴; (ii) dívida ativa; (iii) transferências concedidas; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. O ajuste para perdas, calculado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber ainda não foram iniciados por todos os órgãos vinculados ao MEC.

d) Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (entre elas, os livros publicados pelas editoras universitárias), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. No âmbito do MEC, administração direta, que abrange as secretarias finalísticas, o método foi implantando em 2015. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

e) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) empréstimos e financiamentos concedidos; (iv) investimentos temporários; e (v) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

f) Ajuste para perdas da dívida ativa

Os créditos sob supervisão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) são classificados em: (i) sem decisão judicial, garantia ou parcelamento (entre eles, ajuizados e não ajuizados); (ii) parcelados; (iii) garantidos; e (iv) suspensos, por decisão judicial.

⁴ Os créditos a receber de correntes de danos ao patrimônio e de adiantamentos serão detalhados adiante.

g) *Imobilizado*

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

h) *Intangíveis*

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

i) *Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet⁵ e bens móveis*

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

j) *Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet*

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

O valor depreciado dos bens imóveis da UFRB, é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de *Kuentzle*, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

⁵ SPIUnet - Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União: faz a gerência da utilização dos imóveis da União, classificados como "Bens de Uso Especial (edifícios e terrenos).

k) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações da UFRB são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis até a data das demonstrações contábeis. Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

l) Provisões

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão em conformidade com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015, combinada com a Portaria Conjunta STN/PGF⁶, nº 8 de 30 de dezembro de 2015.

m) Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas. Ativo contingente é um ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade.

n) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

⁶Esta Portaria estabelece os procedimentos a serem observados pelas Setoriais Contábeis de órgãos das Autarquias e Fundações Públicas Federais, pelas Setoriais Contábeis de Órgãos Superiores que supervisionem as Autarquias e Fundações Públicas Federais e pela Procuradoria-Geral Federal em relação à evidenciação nas demonstrações contábeis e em notas explicativas das ações judiciais ajuizadas contra as Autarquias e Fundações Federais.

RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o MEC e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP, em atendimento à Lei nº 4.320/1964.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para o MEC, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP, em atendimento à Lei nº 4.320/1964.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, emcontrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Com função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado, o resultado patrimonial apurado não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais do órgão.

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra-orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O regime orçamentário da União segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao Art. 35 supracitado. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário; enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas.

As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita conterão os valores correspondentes às receitas próprias¹⁰ ou aos decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.

Os valores recebidos pelas universidades e institutos, por exemplo, provenientes do MEC ou de outros órgãos, não são mais visualizados no "BO", na coluna "Previsão Atualizada" da Receita, desde 2011, quando foi reformulada a sua estrutura pela STN. A justificativa para retirada da movimentação de créditos do Balanço Orçamentário foi a de que "crédito" e "dotação" não são sinônimos. Esta, corresponde aos valores fixados na LOA; enquanto aqueles correspondem aos valores movimentados pela execução orçamentária (dentro de um mesmo ente). Para identificar os créditos recebidos de outros órgãos não pertencentes à estrutura do MEC, deve-se gerar um relatório gerencial sobre "Movimentação Orçamentária". Portanto, os créditos recebidos ou concedidos não são adicionados ou deduzidos da coluna "Previsão Atualizada".

Cabe ressaltar que o total da "Despesa Empenhada" superior ao total da "Dotação Inicial" ou "Dotação Atualizada" pode acontecer em qualquer órgão e não representa um erro. Significa que, além do seu próprio orçamento, o órgão executou (empenhou) despesas com o orçamento de outros órgãos, por meio do recebimento de créditos orçamentários.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS

Há uma disparidade entre a despesa realizada e a despesa empenhada. Essa disparidade pode ser justificada pelas informações já mencionadas anteriormente de que a coluna da Previsão Atualizada, assim como a das Receitas Realizadas contêm os valores correspondentes às receitas próprias arrecadadas pelos órgãos, não se computando os créditos orçamentários recebidos correspondentes às despesas fixadas (Dotação Atualizada); e a de que os créditos orçamentários não são mais demonstrados no BO, face à metodologia de elaboração do BO por "ente" e não por "órgão/UG".

DESPESAS

Conforme definido anteriormente, a despesa pública corresponde ao compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder Legislativo, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade, prevista/fixada no orçamento.

No campo despesas orçamentárias estão demonstradas a dotação atualizada e as respectivas despesas empenhadas (executadas), por grupo de despesa, conforme classificação orçamentária. Os grupos de Pessoal, Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes referem-se à categoria econômica Despesas Correntes; enquanto que os grupos de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida referem-se à categoria Despesas de Capital.

RESTOS A PAGAR

Conforme disposto no artigo 67 do Decreto nº 93.872/1986, os RPNP referem-se às despesas que, embora empenhadas, não foram liquidadas (executadas) até 31 de dezembro; enquanto que os Restos a Pagar Processados, dizem respeito às despesas que foram empenhadas e liquidadas até esta data, porém, pendentes de pagamento.

De acordo com o artigo 68, § 3º, II, do Decreto 93.872/86, permanecem válidos, após 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, os RPNP que se refiram às despesas do PAC, do Ministério da Saúde, e do Ministério da Educação financiadas com recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Análise Horizontal e Vertical das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis são apresentadas de forma consolidada, abrangendo todas as unidades que fazem parte do órgão 26351 – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, e são compostas de: I. Balanço Patrimonial (BP); II. Balanço Orçamentário (BO); III. Balanço Financeiro (BF); IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); V. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) e VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). A análise dos dados de cada demonstrativo para elaboração das Notas Explicativas foi feita com base na “revisão analítica”, considerando os valores e/ou percentuais mais relevantes e a materialidade do item/conta contábil da UFRB, por meio da análise horizontal e vertical.

Balanço Patrimonial

Caixa e Equivalentes de Caixa

O valor disponível para a UFRB realizar os pagamentos e atender às despesas é registrado na conta de “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento” (valores da Conta Única do Tesouro Nacional mantida no Banco Central do Brasil), que contém o montante/limite à disposição dos órgãos (inclusive, os valores decorrentes de arrecadação própria).

O saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do período é apresentado no **Balanço Patrimonial**; no **Balanço Financeiro** (do lado do grupo Dispêndios, na conta “Saldo para o Exercício Seguinte”), como também na **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, (na conta “Caixa e Equivalente de Caixa Final”).

Na UFRB, o controle dos Bens Móveis é realizado através do módulo patrimonial do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, que necessita de adaptações para atendimento à NBCASP, bem como ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Diante disto, os registros dos Bens Móveis não refletem integralmente a realidade patrimonial do órgão, uma vez que os valores precisam ser revistos e os procedimentos patrimoniais de reavaliação e redução a valor recuperável não são contabilizados pelo atual sistema, por não estar apto a registrar tais procedimentos.

A situação abrange igualmente os valores da conta de Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis (por não possuir uma base monetária confiável para a aplicação dos cálculos, necessitando de adequação); e a conta de Estoque /Material de Consumo (não está sendo registrado a baixa dos materiais distribuídos para utilização). As situações são objeto de restrição contábil da Universidade.

Para solucionar essa inconsistência, a UFRB através da Coordenação de Materiais e Patrimônio/PROAD, iniciou as ações para implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS. O Sistema SIADS é uma solução desenvolvida pelo Serpro para o Ministério da Fazenda, sob gestão da Secretaria do Tesouro Nacional, que possibilita aos órgãos da Administração Pública Federal um controle completo e efetivo de seus estoques de materiais, bens patrimoniais e serviços de transporte.

A Universidade espera regularizar seus registros patrimoniais e a correta evidenciação dos seus ativos, a partir da efetiva utilização do Sistema SIADS

A variação entre o saldo da conta CAIXA apresentado no encerramento do exercício de 2021 e no encerramento do exercício 2022 foi positivo em R\$ 1.733.739,24, representando um acréscimo de 7,90%.

Balço Patrimonial: Caixa e Equivalentes de Caixa (R\$)				
ATIVO	31/12/2022	31/12/2021	DIFERENÇA	% AH
ATIVO CIRCULANTE	31.039.811,60	28.124.260,16	-1.026.809,95	+10,37%
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.669.991,11	21.936.251,87	-67.965,17	+7,90%

Demais créditos e valores a curto prazo

Em janeiro de 2019, a STN implementou nova rotina dos registros de TED (Termo de Execução Descentralizada) que passou a apropriar as contas patrimoniais com contabilização de um direito no Ativo (Adiantamento de TED) na UG descentralizadora e de uma obrigação no Passivo na UG recebedora do TED, em relação aos recursos a comprovar (ora recebidos). Enquanto houver recursos pendentes de comprovação, a UG descentralizadora permanecerá com o direito registrado na Conta 113823800 e a UG recebedora com a obrigação na conta 218920600, conforme contabilização apresentada abaixo.

A partir desses registros em 2019, a conta de Adiantamento TED (113820000), que apresentou um saldo zerado no final do exercício de 2019; encerrou com saldo de R\$ 1.963.847,88 no final do exercício de 2020; no final do exercício de 2021 apresentou o saldo de R\$ 129.594,01 (Redução de 93,40% no valor). O resultado do exercício de 2022 permaneceu com o valor do exercício anterior.

<u>Lançamento na UG repassadora:</u>	<u>Lançamento da UG recebedora:</u>
D – 113823800 – Adiantamento TED	D – 364020100 – VPD Incorporação de Passivos
C – 463920100 – VPA Outros Ganhos c/ Incorporação de Ativo	C – 218920600 – Transferências Financeiras a Comprovar TED

Imobilizado

O Imobilizado é composto pelos Bens Móveis e Imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a Depreciação, Amortização ou Exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como Redução ao Valor Recuperável e processo de Reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do Imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como Variações Patrimoniais Diminutivas do período.

A UFRB possui um Imobilizado cujo valor contábil (deduzido da Depreciação, Amortização e Redução ao Valor Recuperável) dos Bens Móveis e Imóveis totaliza R\$ 500.481.474,13, sendo que R\$ 56.675.410,42 é referente a Bens Móveis, o correspondente a 11,32%, e R\$ 443.806.063,71 referente a Bens Imóveis, que correspondem a 88,68%, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Balanco Patrimonial: Imobilizado – Composição (R\$)				
IMOBILIZADO	31/12/2022	31/12/2021	AH%	AV% (2022)
Bens Móveis (Líquido)	56.675.410,42	38.471.556,85	+47,32%	11,32%
(+) Valor Bruto Contábil	115.445.665,62	107.958.140,02	+6,94%	
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-58.770.255,20	-69.486.583,17	-15,42%	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	-	
Bens Imóveis (Líquido)	443.806.063,71	242.672.369,38	+82,88%	88,68%
(+) Valor Bruto Contábil	447.572.694,45	261.158.188,28	+71,38%	
(-) Depr./Amortização Acum. de Bens Imóveis	-3.766.630,74	-18.485.818,90	-79,62%	
TOTAL (- DEDUÇÕES)	500.481.474,13	281.143.926,23	+78,02%	100,00%
TOTAL BRUTO	563.018.360,07	369.116.328,30	+52,53%	%

Fornecedores e Credores

A UFRB apresentou um saldo de R\$ 1.849.824,67 no exercício de 2022 relacionado a conta Fornecedores e Contas a Pagar, sendo que este saldo é constituído de débitos a Curto Prazo e a sua maioria é referente a obrigações contratuais.

Houve uma elevação de 747,60% em comparação ao encerramento de exercício de 2021 (R\$ 218.242,61). O aumento expressivo se deve a dois fatores: (1) A retenção de pagamento de valores devidos a empresas de contratos de serviços terceirizados, justificada pela necessidade de pagar futuramente os salários e verbas trabalhistas dos colaboradores após a rescisão dos contratos (R\$ 669.886,49); (2) o bloqueio temporário do repasse financeiro pelo Governo Federal em dezembro de 2022, não permitiu que todas as obrigações fossem pagas até o encerramento do exercício, situação sanada somente em janeiro de 2023.

Balanco Orçamentário

Receitas Orçamentárias

Para elaboração das Notas Explicativas do Balanco Orçamentário, considera-se a Previsão Atualizada da Receita e a Dotação Atualizada da Despesa, que correspondem às alterações à previsão e fixação inicialmente consignadas na LOA.

Nesse período de 2022, as receitas realizadas (arrecadadas) atingiram o montante de R\$ 1.063.863,82, valor superior ao inicialmente previsto de R\$ 1.026.896,00.

Importante destacar que a coluna da Previsão Atualizada, assim como a das Receitas Realizadas contêm os valores correspondentes às receitas próprias arrecadadas pelos órgãos da administração indireta, não se computando os recursos do Tesouro, ou seja, os créditos orçamentários recebidos no decorrer nos exercícios correspondentes à contrapartida das despesas fixadas na LOA (Dotação Atualizada) repassados pela SOF; e a de que esses créditos orçamentários não são mais demonstrados no Balanço Orçamentário, em face da metodologia de sua elaboração definida pela STN, por “ente” e não por “órgão”.

Para compreender essa situação, deve-se reportar ao Balanço Financeiro e identificar nos itens dos Ingressos as (Transferências Financeiras Recebidas – resultantes da execução orçamentária) que correspondem à contrapartida (financeira) dos créditos orçamentários recebidos no decorrer do exercício.

Balanço Orçamentário: Receitas previstas e arrecadadas por Categoria Econômica(R\$)				
CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	% REAL. / PREVISÃO	% AV (REALIZAÇÃO)
Receitas Correntes	1.026.896,00	1.063.863,82	1,04	1,00
Receitas de Capital	-	-	-	-
Refinanciamento	-	-	-	-
Total das Receitas	1.026.896,00	1.063.863,82	1,04	1,00

Balanço Orçamentário: Origem das Receitas arrecadadas – Composição(R\$)				
ORIGEM DAS RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	% REAL. / PREVISÃO	% Composição REALIZAÇÃO
Receitas de Serviços	880.000,00	927.230,72	1,05	0,872
Receita Patrimonial	65.456,00	49.776,09	0,76	0,047
Outras Receitas Correntes	2.624,00	56.303,17	21,46	0,053
Receita Agropecuária	78.816,00	29.803,84	0,38	0,028
Receita Industrial	0,00	750,0	-	0,001
TOTAL	1.026.896,00	1.063.863,82	1,04	1,00

Despesas Orçamentárias

No conjunto da execução orçamentária da UFRB, as Despesas Empenhadas totalizaram R\$ 347.434.235,22, superando o valor da Dotação Atualizada da LOA (R\$ 338.222.429,00) no exercício 2022.

Balanço Orçamentário: Despesas executadas por Categoria Econômica(R\$)				
CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS	% EXECUÇÃO (EMP/DOT)	AV % EMP/TOTAL EMP
Despesas Correntes	335.028.242,00	339.980.334,84	1,01	97,85%
Despesas de Capital	3.194.187,00	7.453.900,38	2,33	2,15%
Total das Despesas	338.222.429,00	347.434.235,22	1,03	100,00%

Analisando os valores das Despesas Empenhadas, identificamos que as Despesas Correntes representam 97,85% (R\$ 339.980.334,84) do total empenhado. Esse volume se justifica, pelo fato de que nesta categoria econômica, estão incluídas as Despesas de Pessoal (Folha) no valor de R\$ 276.123.986,68, o que representa **79,48%** das Despesas Empenhadas.

Balanco Orçamentário: Despesas Correntes e de Capital executadas por Grupo(R\$)				
GRUPO DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	% DESP EMP /DOT	AV (EMPENHADAS)
1 – Pessoal e Enc. Sociais	277.583.620,00	276.123.986,68	0,99	79,48%
3 - Outras Despesas Correntes	57.444.622,00	63.856.348,16	1,11	18,38%
Subtotal Desp. Correntes	335.028.242,00	339.980.334,84	1,01	97,85%
4 - Investimentos	3.194.187,00	7.453.900,38	2,33	2,15%
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-
Subtotal Desp. Capital	3.194.187,00	7.453.900,38	2,33	2,15%
TOTAL	338.222.429,00	347.434.235,22	1,03	100,00%

Restos a Pagar

Conforme disposto no Art. 67 do Decreto nº 93.872/1986, os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) referem-se às Despesas que, embora empenhadas no exercício corrente, não foram liquidadas (executadas) até o dia 31 dezembro, em decorrência da não conclusão da entrega dos bens e/ou da prestação dos serviços contratados, como também da aferição parcial ou entrega de obras no exercício.

Para elaboração desta Nota Explicativa, considerou-se que os RPNP demonstrados no Balanço Orçamentário (extraído do sistema SIAFI Web), o Orçamento consignado na LOA, computando-se também o orçamento (Créditos Orçamentários) recebidos de outros órgãos para execução de programas governamentais de interesse recíproco.

A inscrição dos empenhos nessa rubrica é feita pela STN em 31 de dezembro de cada exercício financeiro com base na execução orçamentária do exercício (despesas empenhadas e não liquidadas), acrescido dos RPNP transpostos/inscritos em exercícios anteriores (reinscrição) que ainda não tiveram execução concluída e o seu pagamento realizado. Nesse sentido, a Lei nº 4.320/1964 considera como executada a “despesa empenhada” (e não paga) ao dispor no seu art. 35 que *“pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas”*.

Analisando os valores da conta Restos a Pagar, a tabela a seguir apresenta o montante das Despesas inscritas e reinscritas na rubrica. Dos valores de RPNP inscritos em 31/12/2022 (exercício anterior), houve um decréscimo de 30,89%; e, em relação aos RPNP inscritos em exercícios anteriores (reinscritos), houve um aumento de 101,86%.

Balanco Orçamentário: RPNP Inscritos e Reinscritos(R\$)			
RPNP Inscritos e Reinscritos	31/12/2022	31/12/2021	% Evolução
RPNP inscritos em 31/12 do Exercício Anterior	19.623.122,47	28.392.012,92	-30,89%
RPNP inscritos em Exercícios Anteriores	9.851.050,19	4.880.245,42	+101,86%
TOTAL	29.474.172,66	33.272.258,34	-11,42%

Balanço Financeiro

Ingressos Financeiros

As NBC TSP não exigem a elaboração do Balanço Financeiro; este demonstrativo é exigido pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

Em análise do Balanço Financeiro da UFRB, observamos que o grupo Ingressos atingiu o montante de R\$ 413.681.985,48 no exercício 2022, com um acréscimo de 6,68% em relação ao exercício anterior. Cabe destacar, a diminuição no saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, proveniente do exercício anterior, que passou de R\$ 22.004.217,04 para R\$ 21.936.251,87, uma redução de 0,31%.

Importante ressaltar que, continua vigente o novo limite de teto de gastos conforme EC nº 95 de 15/12/2016 e a Portaria SOF/MP nº 8, de 14/02/2017, em que as disponibilidades financeiras provenientes de arrecadação própria em exercícios anteriores, não tiveram autorização para abertura de créditos adicionais decorrentes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior; a utilização desses recursos passou a ficar condicionada à compensação entre fontes de recursos.

Dentro do item “Recebimentos Extraorçamentários”, que possui o segundo maior volume de recursos (R\$ 41.531.345,05) do grupo dos Ingressos, cabe destacar uma conta relevante, que contribui para a maior parte da composição dos recursos monetários, denominado “Inscrição de Restos a Pagar Não Processados”. Esta conta, registrado no Balanço Financeiro – grupo: Ingressos, corresponde ao registro do saldo dos empenhos emitidos no exercício corrente para compensar/equilibrar a contrapartida do seu registro como despesa (despesas empenhadas/executadas) registradas no grupo dos Dispêndios. Essa metodologia foi definida pela Lei nº 4.320/1964, a qual estabelece que “*pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas*” (art.35).

Portanto, as despesas empenhadas, e que não foram pagas até 31/12, são consideradas como Restos a Pagar Não Processados. Assim, “*os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária*”. (art. 103, parágrafo único da Lei nº 4.320/64).

Balanço Financeiro: Principais contas de Ingressos Financeiros(R\$)				
INGRESSOS	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)	AV (%) 2022
Receitas Orçamentárias	1.063.863,82	-357.239,98	-	0,26%
Transferências Financeiras Recebidas	349.150.524,74	323.327.431,84	+7,99%	84,40%
Recebimentos Extraorçamentários	41.531.345,05	42.816.386,80	-3%	10,04%
Caixa e Equivalentes de Caixa (Ex. Anterior)	21.936.251,87	22.004.217,04	-0,31%	5,30%
TOTAL	413.681.985,48	387.790.795,70	+6,68%	100,00%

Dentro do item das Transferências Financeiras Recebidas, cabe mencionar que o item de maior representatividade monetária está relacionado às Transferências Resultantes da Execução Orçamentária. Elas representam a disponibilidade financeira recebida no exercício corrente como contrapartida dos Recursos Orçamentários registrados no Balanço Orçamentário e consignados na LOA, da seguinte forma:

- a) Recursos Financeiros recebidos pelo MEC do Tesouro Nacional;
- b) Recursos Financeiros recebidos pelas Universidades, Institutos e outros órgãos vinculados ao MEC; e/ou recursos recebidos pelo MEC de órgãos não pertencentes à sua estrutura;
- c) Recursos recebidos pelas unidades executoras da administração direta da Setorial Financeira do órgão a que estão vinculadas: *sub-repasse*.

Para compreender melhor as informações relacionadas às Transferências Financeiras Recebidas – Resultantes da Execução Orçamentária, devemos nos reportar as Notas Explicativas do Balanço Orçamentário. Conforme mencionado anteriormente, os créditos orçamentários (decorrentes da dotação da LOA) movimentados pelos órgãos durante o exercício, não são mais demonstrados na coluna da “Previsão Atualizada” da Receita, mas na coluna das “Despesas Empenhadas”, à medida que vão sendo executados (empenhados). As colunas de “Previsão Inicial” / “Previsão Atualizada” da Receita contêm apenas os valores correspondentes à previsão das receitas próprias dos órgãos ou aos decorrentes de recursos supervisionados/vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão.

Dispêndios Financeiros

O valor do grupo Dispêndios, no Balanço Financeiro da UFRB, teve uma evolução de 6,68% do exercício 2021 para o exercício 2022, passando de R\$ 387.790.795,70 para R\$ 413.681.985,48, sendo que as Despesas Orçamentárias tiveram uma participação de 83,93% do total.

Balanço Financeiro: Principais contas dos Dispêndios Financeiros do MEC(R\$)				
DISPÊNDIOS	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)	AV (%) 2022
Despesas Orçamentárias	347.434.235,22	321.575.842,79	+8,04%	83,99%
Transferências Financeiras Concedidas	829.203,38	2.048.387,22	-59,52%	0,20%
Pagamentos Extraorçamentárias	41.748.555,77	42.230.313,82	-1,14%	10,09%
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exercício Seguinte)	23.669.991,11	21.936.251,87	+7,90%	5,72%
TOTAL	413.681.985,48	387.790.795,70	+6,68%	100,00%

Demonstração das Variações Patrimoniais

Resultado Patrimonial do Período

A Demonstração das Variações Patrimoniais, evidencia as mutações ocorridas no Patrimônio em cada exercício financeiro, isto é, demonstra as alterações nos Bens, Direitos e Obrigações do órgão UFRB, utilizados para a consecução das suas políticas públicas e indica o Resultado Patrimonial do exercício, que é agregado ao Patrimônio Líquido (PL) no grupo de “Resultados Acumulados” do item Resultado do Exercício. Em suma, a DVP evidencia a contrapartida (aumentativa ou diminutiva) dos registros realizados no Balanço Patrimonial, que aumentam ou diminuem o patrimônio, à exceção dos fatos permutativos e dos ajustes de exercícios anteriores (que têm como contrapartida o Patrimônio Líquido, sem passar pelo resultado).

No exercício de 2022, a UFRB apresentou um Resultado Patrimonial positivo de R\$ 186.424.357,16 em função das Variações Patrimoniais Aumentativas (incorporações de Ativos e desincorporações de Passivos) terem sido superiores às Variações Patrimoniais Diminutivas (desincorporações de Ativos e incorporações de Passivos).

DVP: Resultado Patrimonial do Período(R\$)			
Demonstração Variações Patrimoniais	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	539.826.767,76	355.616.020,58	+51,8%
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	353.402.410,60	382.529.479,14	-7,61%
Resultado Patrimonial do Período	186.424.357,16	-26.913.458,56	-

Depreciação e Amortização

Os valores de Depreciação e a Amortização compõem o item relativo a “Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo”. Embora promovam alterações no Patrimônio, não possuem contrapartida financeira, isto é, são reduções de ordem econômica, sem que haja o correspondente desembolso financeiro.

Demonstração Dos Fluxos De Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos. Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa da DFC corresponde ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro. A DFC apresenta de forma analítica, as origens e aplicações dos recursos de caixa.

No encerramento do exercício de 2022, a Geração Líquida de Caixa da UFRB foi de R\$ 1.733.739,24, um aumento expressivo em comparação ao valor negativo do exercício anterior.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa(R\$)			
ATIVIDADES	31/12/2022	31/12/2021	AH%
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	12.079.838,47	6.395.419,57	+88,88%
Fluxos de Caixa Ddas Atividades de Investimento	-10.346.099,23	-6.463.384,74	+60,07%
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa (TOTAL)	1.733.739,24	-67.965,17	-
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	21.936.251,87	22.004.217,04	-0,31%
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	23.669.991,11	21.936.251,87	+7,90

Adiante, são apresentadas as atividades que contribuem para a formação de Caixa do órgão:

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de Caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de Receitas Orçamentárias e Extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de Despesas Orçamentárias quanto Extraorçamentárias do órgão.

As atividades de investimento estão relacionadas às Receitas e Despesas de Capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão, por tratar-se de investimentos. As Receitas de Capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de Bens e Direitos (alienações), Reservas, bem como as Transferências de Capital recebidas. As Despesas de Capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir Ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos. (<http://www.tesouro.gov.br/-/glossario>)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido é obrigatória para as empresas públicas. Em função dos critérios relacionados às empresas estatais definidos pelo Decreto nº 2.673/1998, os recursos referentes a capital são transferidos a essas empresas sob a forma de adiantamento, denominado Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC. Regidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), o aumento, ou seja, a integralização do capital ocorre somente após a aprovação pela Assembleia Geral, de periodicidade anual. Portanto, os recursos recebidos a título de AFAC permanecerão registrados nesta conta até que ocorra a integralização. Por serem constituídas com capital 100% da União, essas empresas não distribuem dividendos.

A UFRB não possui empresas públicas.

DIEGO DOS SANTOS RODRIGUES

Contador Responsável UFRB

CRC/BA 036206/O-1